



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 093/2024

D a t a: 06 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 22766
EM 09/08/2024 às 09:58
SERVIDOR [assinatura]

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, seja providenciada a contratação de um profissional interprete de libras para ficar a disposição da Secretaria de Saúde, para facilitar a comunicação dos pacientes surdos nas unidades Básicas de Saúde e UPA.

Guaíra (PR) em, 06 de agosto de 2024.

[Assinatura de Mirele Paula Ceito Leite]
Mirele Paula Ceito Leite
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 12/08/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente solicitação visa a contratação de um profissional de libras para estar a disposição da Secretaria de Saúde, a fim de facilitar a comunicação dos pacientes surdos nas unidades básicas de saúde do nosso Município.

Dados comprovam que pacientes surdos buscam o sistema de saúde com menos frequência, por medo e frustração por conta de não ter profissionais aptos para atendê-los.

Não é qualquer ouvinte que entende a linguagem da pessoa surda e, no caso de uma urgência, pode não haver tempo hábil para improvisações ou o uso da escrita. Dispor de um intérprete de Libras na rede municipal de saúde pode facilitar a comunicação entre o surdo e o médico, para que haja um atendimento claro e eficaz, amenizando o agravamento de doenças e reduzindo o risco de morte.